



EDITAL PÚBLICO 01/2019 – CONECTA
PAIP 2019.069
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROJETO CONECTA CALOURO

A Coordenação do Projeto CONECTA Calouro, com apoio da Faculdade de Medicina – Fortaleza, obedecendo ao Edital nº 50/2018 da Pró-Reitoria de Graduação sobre Bolsas de Apoio a Projetos de Graduação, torna pública a abertura de inscrições para seleção de 01 (um) bolsista remunerado para atuar no Projeto intitulado “Conexão para Estímulo Continuado e Tutoria Acadêmica ao Calouro – CONECTA Calouro” vinculado a Faculdade de Medicina – Fortaleza através do presente Edital nº 01/2019 CONECTA.

1. Das disposições gerais e oferta de vaga.

Art. 1º. A bolsa disponibilizada faz referência ao Programa de Acolhimento e Incentivo à Permanência (PAIP) da Pró-Reitoria de Graduação através da Coordenadoria Geral de Programas Acadêmicos (CGPA).

Art. 2º. Estudantes interessados devem, antes de tudo, ler o edital Nº50/2018 disponível no site da PROGRAD a fim de atentarem para os artigos que dispõe sobre critérios para se candidatar a bolsa e dos que regem sobre as suas atividades, dos quais destaca-se, mas não se limita:

“Art. 6º É vedado ao Programa de Bolsa de Apoio a Projetos de Graduação:

I- a participação de alunos em caráter voluntário;

II- aluno especial;

III- aluno em mobilidade acadêmica.

Link para o Edital 50/2018: <http://www.prograd.ufc.br/wp-content/uploads/2018/11/edital-50-bolsa-de-apoio-a-projetos-de-graduaCAo-2019.pdf>

Art. 3º. O Projeto CONECTA Calouro foi contemplado neste edital com 01 (UMA) bolsa cujo valor mensal e individual será de R\$ 400,00 segundo o referido edital (50/2018). Terá duração de até 9 (NOVE) meses relativos ao período de Março a Novembro de 2019 e carga horária do bolsista será de 12 horas semanais.

2. Sobre o projeto e seus objetivos.

Art. 4º. O Projeto CONECTA Calouro – Conexão para Estímulo Continuado e Tutoria Acadêmica ao Calouro – surgiu em 2017 na seguinte perspectiva: até recentemente (2012), não se percebiam motivos que levassem a evasão de alunos no curso de Medicina, talvez por conta do perfil socioeconômico associado ao fato de haver poucos alunos de outros estados. Todavia, atualmente percebe-se que há sim um risco em potencial para a evasão e ações que visem um melhor acolhimento destes alunos e possam intervir para contribuir para sua permanência são de extrema relevância.

Nos últimos anos, 51% dos alunos aprovados na Faculdade de Medicina da UFC provêm do ensino médio em escolas públicas e 44% são estudantes vindo do interior do Ceará ou de outros estados. Dos estudantes provenientes de escolas públicas 52% não são de Fortaleza, o que muitas vezes dificulta sua ambientação no curso e na cidade, aumentando a evasão do curso, potencializando o sofrimento psíquico e induzindo muitas vezes ao sofrimento mental.

Desde 2012.1, 29 alunos evadiram do curso de Medicina da Universidade Federal do Ceará. Houve evasão em todas as turmas no período estudado, contudo as turmas de 2012.1 e 2014.1 foram as que mais tiveram alunos que evadiram, 5 em cada turma. O tempo de permanência médio até o momento da evasão foi de 2,82 semestres, sendo o máximo de 9 semestres. A maioria (51,7%) evadiu logo no primeiro semestre.

Art. 5º. São objetivos do projeto:

Objetivos Gerais – Melhorar a ambientação do calouro do curso de medicina, principalmente aqueles provenientes de outras cidades e do ensino público, para que haja redução do isolamento e do sofrimento psíquico, e conseqüente diminuição da evasão universitária do curso de medicina no primeiro ano.

Objetivos Específicos – Ambientação de alunos do 1º ano, redução de evasão, articulação, acompanhamento e avaliação de ações acadêmicas.

Ambientação:

- Investigar sistematicamente os fatores de sofrimento psíquico dos estudantes do primeiro semestre;
- Identificar ações, projetos e programas que possam envolver o aluno na vida universitária e divulgar através de mídias sociais do projeto;
- Identificar e divulgar ações de promoção da saúde e prevenção de doenças para os calouros;
- Realizar o Bichotur, junto ao CA XII de Maio para o reconhecimento do território do Porangabussu;
- Produção de materiais informativos e educativos voltado para os alunos do primeiro semestre;

Evasão

- Investigar sistematicamente os fatores predisponentes da evasão do curso, a fim de criar mecanismos de intervenção sobre eles;
- Criar uma rede de apoio permanente que sirva de ligação dos programas já existentes na Universidade e que dê subsídios a novas intervenções necessárias para se minimizar as evasões no curso de medicina;

Articulação

- Contar com a participação e atuação dos próprios alunos para que se apropriem das ações e possam eles mesmos contribuir para seu aprimoramento (feedback);

Objetivos Complementares – Busca da melhoria:

- Através da investigação sistemática dos fatores predisponentes de evasão e sofrimento psíquico é possível que se identifiquem fatores associados ao processo de ensino-aprendizagem dentro do curso, que serão levados para a discussão dos professores do S1.

Art. 6º. Como plano de trabalho, teremos as seguintes ações para as quais o bolsista estará diretamente envolvido:

1. Recepcionar os calouros na semana de recepção dos calouros, junto a Coordenação do Curso, Centro Acadêmico XII de Maio e outros alunos de semestres posteriores;

2. Realizar peer-mentoring de estudantes do primeiro semestre;
3. Monitorar práticas de *bullying*, assédio moral e sexual contra os seus supervisionados e indicar como proceder institucionalmente frente a estas práticas;
4. Aplicar questionários eletrônicos que tragam à tona as principais dificuldades para permanência no curso para que sejam traçadas estratégias de intervenção;
5. Identificar a Rede de Apoio permanente para facilitar acesso a políticas de permanência e também projetos que visem dar suporte aos alunos;
6. Utilizar as tecnologias de informação como EaD, AVA e mesmo rede sociais para a produzir conteúdos e divulgação de conteúdos com intuito de aproximar os alunos e divulgar ações do projeto e sua rede de apoio;
7. Identificar dificuldades do processo de ensino-aprendizagem;
8. Desenvolver e apresentar trabalho no IX ENCONTRO DE BOLSITAS DE APOIO A PROJETOS DE GRADUAÇÃO, promovido pelos Encontros Universitários de 2019;
9. Confeccionar o relatório final do projeto e o relatório individual do(s) bolsista(s) junto ao orientador para ser entregue até o dia 10 de Dezembro de 2019.

3. Do processo seletivo.

Art. 7º. O período de seleção se dará segundo o calendário simplificado abaixo que está em consonância com o edital da PROGRAD que rege esta seleção:

Etapa	Período
Divulgação do edital no Departamento de Saúde Comunitária (http://www.saudecomunitaria.ufc.br/), Coordenação da Faculdade de Medicina e Site da Faculdade (http://www.medicina.ufc.br/)	11/02
Inscrições – Formulário Eletrônico com envio da carta de interesses (Aceitará respostas até 12:00 Horário de Fortaleza)	11/02 a 15/02
Divulgação dos homologados	15/02
Entrevista	18/02 9h no Departamento de Saúde Comunitária (5º Andar – Bloco Didático Prof. Ronaldo Ribeiro)
Resultado Final	18/02
Envio dos dados necessários ao cadastro do bolsista (até 12:00 em Fortaleza)	Até 20/02
Cadastro Eletrônico do bolsista pela Coordenação do Projeto	20/02
Entrega dos documentos do bolsista selecionado na CGPA/PROGRAD	Até 28/02

Art. 8º. A divulgação do resultado se dará através dos mesmos meios usados na divulgação do Edital.

Parágrafo Único. **Link para o formulário:** <https://goo.gl/forms/24KRwrvvm8DneuZKM2>

Art. 9º. As inscrições se darão por meio de preenchimento de formulário eletrônico do Google Forms, até data especificada no calendário. Para se inscrever ao processo seletivo, além das condições expostas no edital 50/2019 da PROGRAD, especificamente para o Projeto CONECTA Calouro, os candidatos devem preencher os seguintes critérios:

- *Ser estudante matriculado na Faculdade de Medicina da UFC-Fortaleza;*
- *Estar cursando do 2º ao 7º semestre do curso em 2019.1;*
- *Não estar inscrito em nenhum outro programa com vinculação de Bolsa e/ou voluntária, seja da ProGrad ou de qualquer outra Pró-Reitoria da UFC ou ainda de outros programas como FUNCAP, etc. Ou seja, o estudante não poderá estar recebendo outra bolsa concomitante a*

desta seleção. Em caso de estar concorrendo a outro processo seletivo, como o de bolsas do PID (Monitoria), deverá informar isto no Formulário de Inscrição.

Art. 10º. A seleção se dará pela análise da Carta de Interesses e Entrevista. Terão objetivo de avaliar a afinidade do candidato com os objetivos do Projeto (expostos acima) e sua desenvoltura para expressar-se de forma coerente e concisa.

Art. 11º. A Carta de Interesses deverá ser escrita em documento de no máximo 02 (duas) laudas (ou páginas) que será enviado até o prazo estabelecido no calendário acima. O documento deverá ser enviado em PDF ou Word no link da inscrição (<https://goo.gl/forms/24KRwrvm8DneuZKM2>), obedecendo a seguinte configuração que deverá ser feita no editor de texto: Papel A4, Margens 2,5cm em todas as direções, letra Arial, tamanho 12.

Art. 12º. Em caso de empate será realizada a análise curricular mediante média aritmética das notas dos candidatos referentes aos módulos que compõe as ofertas do Departamento de Saúde Comunitária: Assistência Básica à Saúde 1 (ABS1), ABS2, Desenvolvimento Pessoal 3 (DP3) e ABS4. O aluno deverá inserir estas notas já no formulário de inscrição. O candidato que inserir nota discrepante daquela do SIGAA será desclassificado. Esta checagem será feita quando da publicação da lista de homologados junto a coordenação da Faculdade.

Parágrafo Único. O candidato que enviar as atividades fora do prazo, estará eliminado do processo.

4. Do resultado.

Art. 13º. O Resultado será divulgado, conforme calendário acima, nos mesmos meios usados na divulgação do Edital.

Art. 14º. O estudante selecionado deverá preencher toda a documentação constante no Art. 17º do Edital 50/2018 Os documentos serão disponibilizados pela coordenação de forma tal que possibilite ao bolsista levá-los devidamente preenchidos antes do prazo final estabelecido pela CGPA.

Art. 15º. Casos omissos serão julgados pelos professores responsáveis pelo Projeto e em última instância pela Coordenadoria Geral de Programas Acadêmicos (CGPA).

Art. 16º. Quaisquer dúvidas sobre o presente edital devem ser enviadas por e-mail para conectacalouroufc@gmail.com

Fortaleza, 10 de fevereiro de 2019.

Magda Moura de Almeida

Docente orientadora do Projeto CONECTA Calouro

Professor do Departamento de Saúde Comunitária